



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA N° 89/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar o art. 4º da Portaria nº 3329/2022, de 16/12/2022, que designa a Presidência da Comissão de Ética da FURG.

ONDE SE LÊ:

"MARCIO ANDRE LEAL BAUER".

LEIA-SE:

"GUILHERME ESTIMA GIACOBBO".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 12/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003391** e o código CRC **AEB15B02**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 0023116.00000340/2023-40

SEI nº 0003391